



**Autor:** Recursos Humanos

**Publicado:** 26/01/2023 às 14:28.

**Local:** [Portarias](#)

## Portaria Municipal Nº 017/2023

*PRORROGA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR, PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, RESOLVE;

**Art. 1º** - Prorroga AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora LUCIANA PEREIRA ROCHA, matrícula funcional nº 253, efetiva no cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, com retorno em 04/07/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 26 de janeiro de 2023.

---

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/10743-portaria-municipal-n-017-2023>

